



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA GM-MD Nº 1.894, DE 4 DE ABRIL DE 2022(\*)**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o disposto no Regulamento da Ordem do Mérito Militar aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 26 de junho de 2000 e alterado pelo Decreto nº 7.972, de 28 de março de 2013, na qualidade de Presidente Honorário do Conselho da Ordem do Mérito Militar, resolve:

**ADMITIR**

I - no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, as seguintes personalidades brasileiras:

a) no Grau de Comendador:

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS JÚNIOR, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho;

JOÃO PAULO SOARES ALSINA JÚNIOR, Ministro de 2ª Classe;

PEDRO LUIZ DALCERO, Ministro de 2ª Classe;

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, Desembargador Federal;

LEANDRO PAULSEN, Desembargador Federal;

MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR, Desembargador Federal;

WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS, Desembargador Federal;

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; e

CRISTIANE SOUZA FERNANDES CURTO, Diretora do Departamento de Serviço Público da Procuradoria-Geral da União;

b) no Grau de Oficial:

FABRÍCIO DA SOLLER, Advogado-Geral da União Substituto;

MARCOS FUJINAMI HAMADA, Procurador-Regional da União da 3ª Região;

CÍCERO ROBSON COIMBRA NEVES, Promotor de Justiça Militar;

JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS, Promotor de Justiça Militar;

Coronel PM/SP FERNANDO ALENCAR MEDEIROS;

Coronel PM/SP LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA SILVA;

Coronel PM/SP MARCUS VINICIUS VALÉRIO;

Coronel PM/MG RODRIGO SOUSA RODRIGUES;

Coronel CBM/RN LUIS MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR;

Coronel PM/AM RONALDO NEGREIROS DA SILVA;

Coronel CBM/RO GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA; e  
SANDRA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA E SILVA, Doutora; e  
c) no Grau Cavaleiro:  
WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA, Superintendente Regional da  
Polícia Federal;  
PEDRO MACHADO MASTROBUONO, Presidente do Instituto  
Brasileiro de Museus;  
GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO, Secretário de Governo do  
Estado de Pernambuco;  
JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS, Deputado Estadual;  
JANAINA CARNEIRO COSTA, Procuradora-Geral de Justiça do Estado  
de Roraima;  
ARIOSTO ANTUNES CULAU, Secretário de Orçamento Federal;  
FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS,  
Desembargador;  
VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Desembargador;  
NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR, Chefe da Polícia Civil do Rio  
Grande do Sul;  
CARLOS ROBERTO FRAZÃO, Senhor;  
GALENO CAMBEBA FURTADO MONTE, Senhor;  
ISMAEL ALAN GONÇALVES DE SIMAS, Senhor;  
IVAN BARROS DE SIQUEIRA CAMPOS, Senhor;  
KLEBER CHIEPPE CARREIRA DA SILVA, Senhor; e  
ROSÂNGELA LOPES SARAIVA, Senhora.

### **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**

(\*) Republicada por ter saído, no DOU nº 68, de 08-04-2022, Seção 2, pág. 8, com incorreção.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.